



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 326 - Março/2025
Resoluções - Nº 771 e 772/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 20 de março de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 771, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Resolução CEPEX/UFPI nº 346, de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre o aproveitamento de estágio obrigatório para os cursos de Bacharelado da Universidade Federal do Piauí – UFPI, em caráter excepcional, decorrente da pandemia do novo coronavírus COVID-19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de março de 2025 e, considerando:

- o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN, declarada através da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022;
- as demandas acadêmicas dos cursos de graduação presenciais e de ofertas regulares no que tange aos estágios obrigatórios dos cursos de Bacharelado desta UFPI, impactados pela Pandemia COVID-19, foram mitigadas pelo conjunto de medidas e esforços acadêmicos adotados por esta IES;
- as principais consequências pedagógicas que a interrupção e/ou alteração da oferta de oportunidades do estágio obrigatório pelos cursos de graduação Bacharelado da Universidade Federal do Piauí sofreram nos anos de 2020, 2021 e 2022 decorrente da Pandemia COVID-19 e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN foram saneadas no âmbito acadêmico institucional; e
- o processo eletrônico nº 23111.053035/2024-20;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CEPEX/UFPI nº 346, de 6 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica determinado que o prazo para requerer a dispensa do Estágio Obrigatório, iniciado na vigência da Resolução CEPEX/UFPI nº 346, de 6 de setembro de 2022, deverá ser de até 6 (seis) meses a partir da data desta revogação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de março de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 772, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Homologa o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de março de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.004745/2025-70;

RESOLVE:

Fica homologado o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores relacionados no Anexo, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de março de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 772, DE 19 DE MARÇO DE 2025

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Ada Raquel Teixeira Mourão	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
2	Ana Teresa Silva Sousa	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 4
3	Reijane Maria de Freitas Soares	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
4	Eliesé Idalino Rodrigues	CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância	Associado 1
5	Jeremias Francisco de Araújo	CCN – Departamento de Física	Associado 1
6	Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto	CCN – Departamento de Matemática	Associado 1
7	Olívia Brandão Melo Campelo	CCHL – Departamento de Ciências Jurídicas	Associado 1
8	Fábio Leonardo Castelo Branco Brito	CCHL – Departamento de História	Associado 1
9	Marylu Alves de Oliveira	CCHL – Departamento de História	Associado 1
10	Disraeli Reis da Rocha	CCA – Departamento de Fitotecnia	Associado 2
11	Napoleão Martins Argolo Neto	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 3
12	Francisco Gilberto de Sousa Carvalho	CSHNB – Coordenação do Curso de Matemática	Associado 1